

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 349, DE 21 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 21 de julho de 2021, PEDRO HERMES VICTOR RODRIGUES, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Expedição, da Secretaria da Administração.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO.CGP.PR Nº 48, DE 22 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos PROADs nºs 2905 e 2909/2021, resolve:

1. Exonerar, com efeitos a contar de 22/7/2021, o Bacharel em Direito JOSÉ BONIFÁCIO FORTES FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA(CJ-3) da Vara do Trabalho de Nossa Senhora da Glória;

2. Nomear, a partir de 22/7/2021, o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR(CJ-3) do Gabinete do Exmº Desembargador José Augusto do Nascimento, passando a ter exercício na referida unidade.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO.CGP.PR Nº 49, DE 22 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nºs 2905/2021, resolve:

Nomear, com efeitos a contar de 22/7/2021, o Bacharel em Direito AILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA(CJ-3) da Vara do Trabalho de Nossa Senhora da Glória.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO.CGP.PR Nº 50, DE 22 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nºs 2905/2021, resolve:

Exonerar, com efeitos a contar de 22/7/2021, a servidora DENIZE MENEZES MACHADO DE MENDONÇA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR(CJ-3) do Gabinete do Exmº Desembargador José Augusto do Nascimento.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 103, DE 22 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2912/2021, resolve:

Dispensar, com efeitos a contar de 22/7/2021, o Bacharel em Direito AILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA(FC-5) da Vara do Trabalho de Nossa Senhora da Glória.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 45, 21 DE JULHO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando os termos do PROAD n. 5.366/2021, que trata de pedido de vacância do servidor ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR, por motivo de posse em outro cargo incompatível, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR, por motivo de posse em outro cargo público incompatível, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 27/07/2021.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/CGP Nº 302021, DE 22 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar o servidor LUIZ FERNANDO VIEGAS AMORIM, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ, da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (254), símbolo FC-4, e DESIGNAR o referido servidor para ocupar a Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (8), símbolo FC-1, com efeitos a contar de 28/07/2021. DISPENSAR o servidor MAXWELL OLIVEIRA BARROS, REQUISITADO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ, da Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (8), símbolo FC-1, e DESIGNAR o referido servidor para ocupar a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (254), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 28/07/2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 494, DE 22 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 28 de junho de 2021, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519/2020; resolve: Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2022-2026, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Eleitoral as profissionais:

- Merian Gomes Franca de Sousa - CREFITO 199251-F - Presidente;
- Cláudia Vanessa Diniz da Costa Medeiros - CREFITO 120448-F - Secretária;
- Josiane Izamara Souza - CREFITO - 144081-F - Vogal;
- Rosane Maria Guedes de Carvalho - 741-F - Suplente;
- Karine Luiza de Andrade Faria - 164.696-F - Suplente;
- Christianne Almeida Borges Ribeiro - 38.879-F - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 13, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve

Art. Nº 1. A Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pela portaria nº 07, de 13 de novembro de 2012, passará a ser composta pelas servidoras: EVELINE CIBELE GOES DE ALENCAR, MARIA LEONARA DE SOUSA E NÚBIA REGINA RAMOS E SILVA.

§ 1º. A Presidência e a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros mencionados no caput deste artigo.

Art. 2º. A servidora EVELINE CIBELE GOES DE ALENCAR, passa a exercer a função de Pregoeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí - CAU/PI, e as servidoras MARIA LEONARA DE SOUSA e NÚBIA REGINA RAMOS E SILVA, passam a compor a equipe de apoio.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇÓ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRMV-PI Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra "j" do artigo 11º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 e na Resolução nº 1.204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do CFMV; Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º, CF/88, Considerando o disposto no XXI, do art. 37º, CF/88, Considerando o contido no artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520 de 17/07/2002; resolve:

Art. 1º. Designar para a função de pregoeiros do CRMV-PI os empregados públicos efetivos: I - Benatan De Sousa Carvalho - Matrícula nº 31CRMV/PI; II - Alex Windsor Soares Bastos - Matrícula nº 47-CRMV/PI; Art. 2º. Designar para a função de Equipe de Apoio ao Pregoeiro do CRMV-PI os empregados públicos efetivos: I - Thiago Da Silva Ferreira - Matrícula nº 46-CRMV/PI; II - Talita Muniz De Alencar Rosa - Matrícula nº 41-CRMV/PI; Art. 3º. As atribuições do pregoeiro são: I - Receber processos licitatórios, devidamente instruídos, para análise, validação e proposta de alterações, se necessário, na minuta do edital e seus anexos; II - Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico; - Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; III - Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; IV - Dirigir a fase de lances; - Verificar e julgar as condições de habilitação; - Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; - Indicar o vencedor do certame; V - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso; - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; VI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação. Art. 4º. As atribuições dos membros da equipe de apoio são: I - Caberá à equipe de apoio, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório; II - Participar das sessões de licitações (presenciais e eletrônicas), auxiliando o pregoeiro na lavratura de atas, realizando o credenciamento de licitantes, recebendo envelopes e documentos conforme especificações contidas no edital e auxiliando na organização da fase de lances do pregão; III - Requerer às seções competentes, a disponibilização dos recursos físicos, humanos, materiais e/ou tecnológicos, para realização da sessão do Pregão, quando necessário. Art. 5º. Estabelecer os critérios para nomeação de pregoeiro e de membros da equipe de apoio do CRMV-PI, conforme dispositivos descritos a seguir: I - Ser Empregado Efetivo desta Autarquia; II - Ter participado de capacitação específica sobre o tema; III - Estar lotado na Sede desta Autarquia. Parágrafo Único- Não poderão ser designados colaboradores lotados na mesma área para o exercício de funções de pregoeiros ou de membros da equipe de apoio do CRMV-PI, sendo permitido apenas se um for designado como pregoeiro e outro como membro da equipe de apoio. Art. 6º. A escolha de novo(s) pregoeiro(s) e/ou membro(s) da equipe de apoio será realizada no seguinte formato: I - Será divulgado anualmente pela Autarquia a substituição ocupantes das funções de pregoeiro e/ou apoio e o respectivo prazo para que os colaboradores interessados em assumir tais funções encaminhem e-mail manifestando o interesse; II - A escolha final será realizada por meio de avaliação por comitê formado pela Assessoria de Gestão de Pessoas, Conselheiros Efetivos e Pregoeiro Oficial do CRMV-PI, com validação pela Diretoria Executiva. Art. 7º. O tempo mínimo de permanência como membro da equipe de apoio será de 03 (três) anos consecutivos. Parágrafo Único: Não há limitação de tempo máximo de permanência para a função de pregoeiro no âmbito do CRMV-PI. Art. 8º. Dê ciência aos empregados citados no artigo 1º, bem como encaminha-se à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no Site Oficial do CRMV/PI e à Assessoria Especial para publicação no DOU e demais providências. Art. 9º Esta Portaria tem vigência a partir de 08/07/2021, com validade indeterminada, sendo permitida sua revogação a qualquer tempo, em especial revogando as Portarias nº 038/2020; 042/2020; 044/2020; 030/2021 e 031/2021, e disposições em contrário.

ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO

